

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP

Portaria nº 373, de 20 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
BIANCA GALVAN TOKUO	23855.006321/2024-55	Psicologia	MS-C3	20/09/2024
ANDRÉ PRATA SANTIAGO	23855.006262/2024-96	Engenharia de Pesca	MS-D2	13/09/2024
ANTONIO VLADIMIR FÉLIX DA SILVA	23855.005931/2024-12	Medicina	MS-C4	28/05/2024
GERALDO PEDRO DA COSTA FILHO	23855.005843/2024-60	Pedagogia	MS-D4	07/09/2024
RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA	23855.005762/2024-16	Administração	MS-C2	11/09/2024
MICHELLE PINHEIRO VETORELLI	23855.005647/2024-17	Engenharia de Pesca	MS-D4	30/05/2024
FABIANA RIBEIRO MONTEIRO	23855.005348/2024-39	Psicologia	MS-D2	22/08/2024
MARLY MACEDO	23855.005346/2024-93	Pedagogia	MS-D2	19/09/2024

Art. 2º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
PALOMA CAVALCANTE BEZERRA DE MEDEIROS	23855.005551/2024-87	Psicologia	MS-D1	24/09/2024
PEDRO JORGE SOUSA DOS SANTOS	23855.005540/2024-93	Matemática	MS-D1	05/08/2024
CARINE ALVES NERY SANTOS	23855.005369/2024-54	Medicina	MS-C1	30/11/2023
EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO	23855.005359/2024-33	Psicologia	MS-D1	09/09/2024
CLEYTON NATANAEL LOPES DE CARVALHO CUNHA	23855.005123/2024-03	Matemática	MS-D1	13/08/2024
FLAVIO FURTADO DE FARIAS	23855.005121/2024-57	Fisioterapia	MS-D1	12/08/2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP

Art. 3º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



